

O PAPEL DA APEC NA INTEGRAÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Mariana Cosme Rodrigues¹
Juliana Ferreira da Silva²

RESUMO

O presente artigo busca mostrar como a Associação Pernambucana de Cegos (APEC) contribui para a integração da pessoa com deficiência visual na sociedade, para isso, oferece uma variedade de cursos profissionalizantes, com o intuito de favorecer a acessibilidade, visando à emancipação em diversos âmbitos de vivência dos sujeitos inseridos. Por meio de dados qualitativos são analisados, principalmente, como a associação funciona, e como se propõe a ajudar seus associados, cegos ou com baixa visão. A pesquisa utilizou-se da entrevista semiestruturada e da observação participante para coletar as informações, o que contribuiu para um maior aprofundamento da discussão a respeito do papel de uma ONG na integração social dos sujeitos envolvidos em suas ações.

Palavras-chave: APEC. Integração. Deficiência Visual. Acessibilidade.

INTRODUÇÃO

O compromisso com a formação da pessoa com deficiência visual exige uma prática educacional voltada à compreensão da realidade social, dos direitos e dos princípios fundamentais a respeito da autonomia do sujeito, da não discriminação, da inclusão e liberdade de fazer suas próprias escolhas, da acessibilidade e da igualdade de oportunidades. Diante disso, faz-se necessário as contribuições das Associações e, também, das Organizações não governamentais (ONGs), que funcionam como mediadoras da educação não formal, cujos projetos desenvolvidos nesses espaços de aprendizagem, visam elaborar sistemas de ensino que transmitam, por vias alternativas, as informações que não podem ser obtidas por meio da visão.

De acordo com o Art. 1º da Lei Brasileira de Inclusão, Nº 13.146, “Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinado a estabelecer as diretrizes gerais, normas e critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.” Diante

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, mcr.cosme@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, eufdsju@gmail.com;

disso, deve-se fazer cumprir os direitos das pessoas com deficiências, para que a acessibilidade seja efetiva, visando a autonomia, a liberdade e a interação social do sujeito.

A Associação Pernambucana de Cegos trabalha com Os Direitos Humanos e a Inclusão e, essa política está voltada para superar as diversas formas de desigualdades sociais, culturais, educacionais e econômicas, com o propósito de buscar uma sociedade mais justa e com iguais oportunidades. A manutenção desses direitos, deve contribuir para o confronto com todas as formas de discriminação e exclusão social, em prol do cumprimento da lei.

Diante desse cenário, o presente artigo visa relatar como a Associação Pernambucana de Cegos (APEC), desenvolve seu trabalho, a que público alvo é oferecido, como é a interação entre os sujeitos que frequentam a associação, quais atividades são desenvolvidas, que tipos de profissionais atuam na associação, como ela é mantida financeiramente, quais parcerias são feitas com outras instituições, quais as bases metodológicas, e muitas outras questões que serão trabalhadas mais pra frente.

METODOLOGIA

Utilizou-se como metodologia a observação participante de cinco dias, com os profissionais da Associação Pernambucana de Cegos(APEC), cuja principal missão é a luta pelos direitos das pessoas com deficiência visual (especialmente pessoas cegas e com baixa visão).

Quanto à abordagem, é uma pesquisa qualitativa, uma vez que esta abordagem permite uma maior interação pesquisadora – pesquisada, aumentando a compreensão da subjetividade investigada (MINAYO, 2001).

Esse trabalho tinha como finalidade: o conhecimento sobre Os Direitos Humanos e a Inclusão; conhecimento sobre a educação não-formal; conhecimento sobre o Decreto N° 6.949, de agosto de 2009, sobre a Convenção Internacional sobre os direitos das Pessoas com Deficiência; e o conhecimento sobre a Lei Brasileira de Inclusão N° 13.146.

REFERENCIAL TEÓRICO

As políticas públicas voltadas ao exercício da inclusão social devem superar as diversas formas de desigualdades culturais, sociais, educacionais e econômicas, com o objetivo de buscar uma sociedade mais justa e que ofereça oportunidades iguais para todos os indivíduos(CARVALHO, 2003).

A manutenção dos direitos fundamentais do cidadão deve contribuir para o fortalecimento dos Direitos Humanos, e assim, promover oportunidades para todas as pessoas, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.(BRASIL, 2015).

Tendo conhecimento, também, que a discriminação contra qualquer pessoa, por motivo de deficiência, é uma violação da dignidade ao ser humano. Deve-se reconhecer, portanto, a necessidade de proteger os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência, enfatizando que, além dessas interferências, a pessoa com deficiência enfrenta muitas outras barreiras como a violação de sua participação de forma igualitária, em algum evento, por exemplo.

Desse modo, deve-se enfatizar a importância da autonomia e independência das pessoas com deficiência, para que a sua liberdade vigore a partir de suas escolhas pessoais. Além disso, essas pessoas devem ter o direito de participar das decisões relativas a programas e políticas sociais, para que seja reconhecido de forma integral todos os direitos humanos e a importância da acessibilidade aos diversos meios, como, o físico, o social, econômico, à saúde e à informação(BRASIL, 2015).

Dentre as disposições legais existentes em nosso país, é oportuno lembrar o Decreto Federal 3.298/99, que, além de outros dispositivos específicos relativos à cultura, ao lazer, ao esporte e ao turismo, dispõe que a pessoa com deficiência deve ser incluída em todas as iniciativas governamentais, respeitadas as suas peculiaridades. Além disso, cabe salientar que a inclusão social ocorre na vida social em algum espaço instituído ou estruturado, seja na família, na escola, no parque, na empresa ou em qualquer outra forma de organização social. A dimensão institucional existe em contexto sócio-histórico-cultural, ou seja, é com os sujeitos, embrionariamente instituídos, que as ações e relações são construídas, uma vez que a instituição social, seja qual for, não existe senão na concretude das relações humanas.

Foi através de lutas por direitos que a APEC(Associação pernambucana de cegos), surgiu, através da necessidade das pessoas cegas em Pernambuco se afirmar, pois em 1981 foi o ano internacional da pessoa com deficiência, o que despertou nos fundadores a percepção da carência das pessoas com deficiências visuais, de terem uma entidade que lutasse pelos objetivos, pelo trabalho, estudo e uma condição melhor de vida para essas pessoas aqui em PE. Dessa forma em 1983 surge a APEC com o ideal de que a pessoa com deficiência precisa de acessibilidade, de igualdade de condições para realizar as mais diversas atividades no seu dia a dia e oportunidade de inserção na sociedade, sem discriminação ou preconceito.

A APEC, trabalha com a Educação Não-Formal (ENF), que é um núcleo básico para uma Pedagogia Social que, inclui diversas categorias, tais como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos; a capacidade dos cidadãos para o mercado de trabalho; a

aprendizagem e o exercício de práticas que capacitem os sujeitos a se organizarem com objetivos comunitários em busca de solucionar problemas coletivos e cotidianos. Esse tipo de educação é àquela que se aprende “no mundo da vida”, por meio de experiências compartilhadas, em espaços e ações coletivas.

A educação não-formal ocorre em ambientes e situações interativos construídos coletivamente, segundo diretrizes de dados grupos, usualmente a participação dos indivíduos é optativa, mas ela também poderá ocorrer por forças de certas circunstâncias da vivência histórica de cada um (GOHN,1999).

Isso quer dizer que, na educação não-formal, existe uma intencionalidade no ato de aprender de participar da ação, buscando a troca de saberes. Por isso, esse tipo de educação é considerado como um processo de construção de aprendizagens e saberes coletivos. Em decorrência disso, os processos educacionais que ocorrem numa Organização Não Governamental(ONG), são exemplo de educação não formal, por isso vamos analisar esses processos que ocorrem na APEC, sempre se baseando no conceito da ENF por Maria da Glória Gohn.

Na década de 1980, as pessoas com deficiência passavam por um processo complicado de lutas por justiça e igualdade de direitos e condições e foi nesse ano, então, que ocorreu o primeiro encontro nacional de entidades de pessoas com deficiências, em Brasília. Se organizaram com muita dificuldade por carta e alguns telefonemas, viajaram de diversos locais do país e se alocaram em casas e escolas, pessoas com todo tipo de deficiência buscando as mais diversas reivindicações. Nesse momento, eles ganham unidade, tornaram-se um grupo unido que tem cara e voz. O encontro havia trazido visibilidade a essas pessoas, e esse era apenas o começo de algo muito maior, de uma série de lutas em busca da acessibilidade e do real direito de ir e vir tão bem quanto qualquer cidadão, deficiente ou não(BRASIL, 2007).

No ano seguinte houve a comemoração do ano internacional das pessoas com deficiências decretado pela ONU em 1976, quando, pela primeira vez no mundo, esses sujeitos deixaram de inválidos, incapacitados e passam a ser “pessoas com deficiência”.(BRASIL, 2007).

Apesar de parecer pouco, é nesse ponto que eles deixam de serem visto com caráter assistencialista e passam a ser vistos com autonomia. Este foi um evento ocorrido em Recife, Pernambuco, que trouxe um impulso imenso no mundo das pessoas deficientes e tornou-se, como já foi dito, o pontapé inicial da criação da APEC, dois anos depois em 05 de fevereiro de 1983. Também em 1981 houve o I congresso brasileiro de pessoas deficientes e o II

encontro nacional de entidades de pessoas deficientes, também em Recife. Atualmente a ONG conta com mais de 1.278 associados e possuem 4 entidades criadas para atender essa demanda. Mesmo que o nome da instituição se refira a uma amplitude estadual, a APEC não tem alcance para tanto, por isso existem essas entidades em Caruaru, Garanhuns, Petrolina e São Caetano para auxiliar os agregados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De início, Ao chegarmos na instituição, apresentando a pesquisa que faríamos, fomos muito bem recebidas pelo segundo tesoureiro e diretor da casa, que nos acompanhou durante todas as nossas cinco visitas, sempre nos auxiliando a entender e recolher informações importantes para o nosso trabalho.

A associação hoje localiza-se num bairro predominantemente comercial e perto de pontos de referência que o ajudam a ser rapidamente encontrado, como o parque de exposições do Cordeiro. O espaço é aberto a acolher pessoas com e sem deficiências, principalmente para os cegos e pessoas com baixa visão. Pelo que foi possível observar, a maior parte das salas estavam estrategicamente bem localizados para que as pessoas pudessem ter acesso com facilidade. As portas, corredores e passagens são largos, para evitar esbarrões e no piso há guias de direção, facilitando a locomoção.

Em dias comuns, o espaço é suficiente para a circulação dos associados. A fachada do prédio não é muito diferente de uma residência, de longe facilmente se confunde com uma casa comum, porém, ao entrar, podemos ver que o ambiente é bem cuidado, limpo e organizado. Além disso, possui câmera de identificação e varias outras espalhadas pelos ambientes para segurança dos que visitam, trabalham e convivem no espaço. Na frente da casa, logo após a grade, existe uma espécie de pátio/ terraço onde pode haver apresentações e atividades diárias. O prédio possui apenas o térreo e o primeiro andar. No térreo encontramos a recepção e um local de espera, a cantina, dois banheiros, masculino e feminino, devidamente sinalizados tanto para as pessoas que têm baixa visão, quanto para os cegos; uma sala onde fica a professora de orientação e mobilidade; uma lojinha de materiais diversos como camisas e bengalas; e sala de informática, onde ficam também as duas assistentes sociais.

O que nos chamou atenção foi a sala de informática, que possui cerca de doze computadores que possuem o sistema DOSVOX, que auxilia na navegação. Inclusive, a APEC disponibilizou um curso de computação para as pessoas interessadas em aprender o

Dosvox e, inclusive, o Edivox, cuja acessibilidade é de suma importância para ampliar a autonomia e liberdade das pessoas com deficiências visuais. No primeiro andar, nós temos mais dois banheiros, também devidamente sinalizados, uma sala com impressoras de material em braile e também onde se guarda as macas para aula de massoterapia e outros materiais que possam ser usados em oficinas; uma sala de coordenação onde os organizadores trabalham e a sala do presidente da ONG.

A Associação Pernambucana de Cegos constituem ações nas áreas de direitos humanos, educação, cultura, profissionalização, e empregabilidade, visando a emancipação dessas pessoas. Para isso, a APEC trabalha com parceria com instituições públicas e privadas, para inserir este público no mercado de trabalho, destacando-se as áreas de telefonia, assessoria e câmara escura nos hospitais de grande porte, lembrando que, com o curso de massoterapia, também oferecido pela associação, os profissionais também atuam em órgãos e repartições públicas.

A ONG está inserida numa comunidade do bairro do Cordeiro e há uma interação de respeito entre os moradores e todos aqueles que vão até a APEC. A rua principal que dá acesso da avenida para a associação foi calçada e reestruturada pela própria APEC, por isso pudemos perceber o quando ela se preocupa com o bem estar de seus usuários e dos circundantes da área. Além disso, quando são oferecidos cursos mistos, para videntes e não videntes, a comunidade é convidada a participar. Todos juntos promovendo o convívio em prol do tema abordado nos cursos e oficinas.

Em uma de nossas visitas, nos preparamos para observar um dia de atividades no curso de massoterapia desenvolvido pela associação. O curso é ministrado todos os dias no final da tarde adentrando pela noite (16h-20h), e é gratuito, tendo vagas limitadas curso é ministrado todos os dias no final da tarde adentrando pela noite (16h-20h), e é gratuito, tendo vagas limitadas. O curso é misto para estimular a integração, ou seja, há alunos cegos, com baixa visão e videntes. A proposta do curso é ajudar aqueles que precisam de qualificação profissional pra trabalhar, uma vez que o curso oferece certificado. Ele contribui imensamente, pois, até hoje ainda há discriminação com as pessoas com deficiência visual e, uma resistência para aceitá-las no mercado de trabalho, então, oferecer-lhes qualificação é lhes dar mais uma chance de trabalho e aceitação. Pouco antes de a aula começar, conversamos rapidamente com alguns dos alunos, que disseram que hoje em dia só trabalham por causa de algum curso de formação que fizeram pela organização da APEC.

O curso de massoterapia se intitula, “mãos que veem”, pois é com o tato que eles de fato vão ver a limitação do corpo do cliente e, a partir daí, sentir o estado de espírito da pessoa. A

seção começa ao som de música ambiente para relaxar e luz baixa. O silêncio propicia o relaxamento, seguido de limpeza nos pés para dar início ao trabalho e, logo depois, a massagem começa.

Portanto, a Associação Pernambucana de Cegos é voltada a atender as dificuldades da pessoa com deficiência, procurando integrá-la de todas as formas na sociedade, facilitando a vida de seus associados e como já foi dito, pautando os problemas de acessibilidade em busca da igualdade de condições para a pessoa com deficiência visual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando entender o papel da APEC na integração e na inclusão profissional da pessoa com deficiência, em especial, para os cegos e pessoas com baixa visão, a associação nasceu pela necessidade de lutar pelos direitos desses sujeitos, e oferecer-lhes um sentimento de “pertencimento ao grupo”.

Observamos que, a pessoa com deficiência precisa de acessibilidade, de iguais condições para a realização de atividades diárias, e acima de tudo, das mesmas oportunidades no campo profissional. É por essa razão, que a Associação Pernambucana de Cegos oferece uma vasta variedade de cursos profissionalizantes, visando a autonomia dessas pessoas e a sua inclusão no mercado de trabalho.

Em decorrência disso, há várias pessoas que hoje estão empregadas graças a APEC, e muitas delas, ocupando cargos de grande potencial, como ministro no Congresso Nacional. Além disso, deve-se destacar a importância do Decreto Federativo que incorporou a convenção dos direitos da pessoa com deficiência no Brasil, para promover o pleno exercício dos direitos humanos, reconhecendo a importância da acessibilidade aos meios físicos, cultural, social, econômico, a saúde e a educação.

Por fim, a APEC é movida pela esperança, pelo afeto e pelo amor ao trabalho que realiza. Ainda a muito a ser feito pelo combate pela integração e a inclusão desses sujeitos no campo profissional, a satisfação em qualificar cada pessoa, ali inserida, é perceptível e admirável. O trabalho é exaustivo e a luta acontece todos os dias. Ao entrar em contato com a APEC, não sabíamos o que viria pela frente, mas podemos falar com plena consciência que, a experiência foi única e fundamental para a nossa formação humana e acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei de Nº 13.146.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 6 de julho, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 20-junho-2021.

_____. Congresso Nacional, **Lei de Nº 6.949.** Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 21-junho-2017 às 15:18

CARVALHO, R. E. Experiências de assessoramento a sistemas educativos governamentais na transição para a proposta inclusiva. Movimento: **Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense**, Niterói, n. 7, p. 39-59, maio, 2003.

Decreto nº **3.298/99.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm Acesso em: 03 de julho de 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem-terra, Ongs e Cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa **Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.